



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROTOCOLO GERAL 48/2026
Data: 05/02/2026 - Horário: 14:55
Legislativo - IND 24/2026

INDICAÇÃO Nº 024 /2026

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto a Secretaria competente, a viabilidade de instalação de agências bancárias, no Distrito de Arrozal, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, não só para os moradores do bairro acima mencionado, mas também para os moradores dos bairros e localidades circunvizinhas, que sofrem com a distância até o centro da cidade onde estão localizadas as quatro agências bancárias, portanto, a instalação das agências bancárias em Arrozal, traria mais conforto e facilidade aos moradores que delas necessitam.

Face ao exposto e justificada a proposição, aguardo de Sua Ex^a. o Senhor Prefeito Municipal determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-